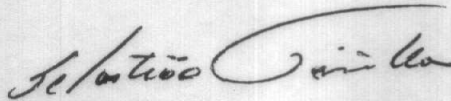


Lei numero 955

Altera vencimentos e dá outras providênci
as

Faço saber que a Câmara Municipal aprova
e eu sanciono a seguinte Lei

- Artigo 1º - Fica elevado de Cr\$ 400,00 para Cr\$ 700,00 os vencimen
tos de José Arantes Costa, contratado para assistente
dos aparelhos repetidores UHF e VHF, da torre de TV.
- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 06 de junho de
1975.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração